DECRETO MUNICIPAL Nº 4.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 958/2022
Data: 21/12/2022 - Horário: 13:47
Administrativo

"Altera inciso I, II e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 3583/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO a solicitação do OF.Nº 00282/2021/SEC, expedido em 15/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso I, II e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 3583, de 02 de março de 2021, *que "Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR de Água Boa/MT e dá outras providências",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo
....
Suplente: *Rejane Schneider Garcia*

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: *Divino Antônio de Araújo Junior*
....

.....

IV. Representante da Associação Comercial e Industrial
Titular: *Luan Cadore*
Suplente: *Joelma Moraes de Lima*

.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORTE ARAGUAIA

ATA DE ELEIÇÃO 05/2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – NORTE ARAGUAIA– CIDESA – ASSEMBLÉIA ORDINARIA DE 2022

ATA Nº 05/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h00min nas dependências da Câmara Municipal de Confresa – MT, reuniram-se com o presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Norte Araguaia – CIDESA, o Sr. Daniel Rosa do Lago, portador da cédula de identidade RG nº 2256984 e CPF n° 481.979.399-34, neste ato representando o município de Porto Alegre do Norte-MT; o Sr. Rônio Condão Barros Milhomem, portador da cédula de identidade RG nº 08751900 e CPF nº 535.561.191, neste ato representando o município de Confresa-MT; o Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, portador da cédula de identidade RG nº 15638073 e CPF nº 011.173.691-96, neste ato representando o município de Canabrava do Norte-MT; o Sr. Abmael Borges da Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 1614784 e CPF nº 328.086.071-72, neste ato representando o município Vila Rica-MT; o Sr. Thiago Castellan Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 445076689 e CPF nº 359.215.228-99, representando o município de Santa Terezinha-MT; a Srª Joraildes Soares de Sousa, portador da cédula de identidade nº14399016 e do CPF nº 948.717.601-20, neste ato representando o município de Santa Cruz do Xingu-MT; o Sr. Sandro José Luz Costa, portador da cédula de identidade RG nº 1279729-4 e CPF n° 701.415.501-63, neste ato representando o município São José do Xingu-MT.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

a. Apresentação das contas de gestão entre agosto a dezembro do ano 2022; b. Eleição e posse com os prefeitos eleitos para composição da nova diretoria CIDESA-NA; c. Outros assuntos de interesse do município. a) Foi passada a prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Ambiental Norte Araguaia no exercício de 2022. O Presidente do Consórcio Daniel Rosa do Lago, agradeceu os presentes enaltecendo a função social do Consórcio e a importância do mesmo para os municípios. b) Eleição da Diretoria do Conselho Diretor para biênio de 2023 e 2024. Foi apresentada a Chapa com os seguintes membros: Abmael Borges da Silveira, portador da cédula de identidade RG nº 1614784 e CPF nº 328.086.071-72 como Presidente; o Sr. Daniel Rosa do lago, portador da cédula de identidade RG nº 2256984 e CPF n° 481.979.399-34 como Vice-Presidente; Srª Joraildes Soares de Sousa, portador da cédula de identidade nº14399016 e do CPF nº 948.717.601-20, como Conselheiro Fiscal e o Sr. Sandro José Luz Costa, portador da cédula de identidade RG nº 1279729-4 e CPF n° 701.415.501-63, como Conselheiro Executivo. Ficando eleitos os membros citados para dirigir o CIDESA nos exercícios de 2023 e 2024.

Não tendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a presente assembléia e eu Raquel de Oliveira Maia, que atuei como Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA RAQUEL DE OLIVEIRA MAIA

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT Secretária Executiva

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Município de Confresa-MT

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT

JORAILDES SOARES DE SOUSA

Prefeita Eleita de Santa Cruz do Xingu-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.000, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera inciso I, II e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 3583/2021, na forma que especifica."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO a solicitação do OF.Nº 00282/2021/SEC, expedido em 15/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso I, II e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 3583, de 02 de março de 2021, *que "Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR de Água Boa/MT e dá outras providências",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo Suplente:*Rejane Schneider Garcia* **II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Titular:** *Divino Antônio de Araújo Junior* **.... IV. Representante da Associação Comercial e Industrial**

Titular: *Luan Cadore*

Suplente: *Joelma Moraes de Lima*

.....

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 19 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei Complementar Nº 195, de 23 de agosto de 2022, do Executivo)

Dispõe sobre a criação do Adicional de Sobreaviso, em caráter excepcional, para os Motoristas que atendem diretamente ao Conselho Tutelar e à Secretaria de Saúde do Município, conforme escala de serviço elaborada pelas respectivas Secretarias ao qual se vincularem, atendendo à Súmula nº 428 do TST, e dá outras providencias.